



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

Resolução N° 001 /97, de 03, de Março de 1.997.

Autor: Vereador. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO- PFL

Projeto de Resolução n° 002 / 97, de 26.02.97

“Outorga Comenda do Mérito Legislativo Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica outorgada COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL “**CEL. ANTONIO CRISTINO CÔRTEZ**”, ao Exmº. Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, em conhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças.

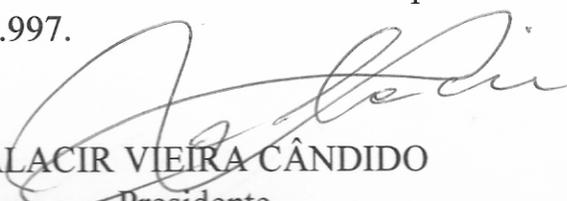
Art. 2º- A outorga da referida comenda, obedecerá o estabelecido no Art. 195, em seus parágrafos e incisos, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º- A Mesa da Câmara Municipal, através de Ato, marcará a data da entrega da Comenda, em Sessão Solene, ao agraciado.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., de 03 de Março de 1.997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente